



PREFEITURA DE
CAÇU
ADM 2017 - 2020

TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

Gabinete da Prefeita.

PROJETO DE LEI Nº. 55, de 02 de outubro de 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao “SINDICATO RURAL DE CAÇU” e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao “Sindicato Rural de Caçu”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.078.899/0001-65, com sede na Rua Paula e Silva, nº 466, setor central, em Caçu/GO.

§ 1º. A verba prevista no “caput” deste artigo tem por finalidade proporcionar recursos financeiros, para ajuda de custo, à realização de uma cavalgada por ocasião da “EXPOCAÇU 2017”

§ 2º. O repasse do valor mencionado no “caput” deste artigo será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante requerimento apresentado pela entidade beneficiada.

§ 3º. O Sindicato Rural de Caçu/GO deverá efetuar prestação de contas do valor recebido, à Secretaria de Finanças do Município Doador, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de realização do evento, previsto para o dia 20/10/2017, sob pena de incorrer na obrigação de devolução do valor recebido ao erário público municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, suplementadas se necessário, até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

MENSAGEM OFÍCIO Nº. 048 /2017, DE ⁰²30 DE OUTUBRO DE 2017.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao "SINDICATO RURAL DE CAÇU" e dá outras providências".

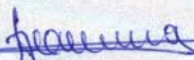
Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao "SINCATO RURAL DE CAÇU" com finalidade de ajuda de custo para realização de uma "Cavalgada", por ocasião da "EXPOCAÇU 2017"

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 02 de outubro de 2017.

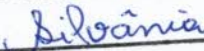

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0260554

Fls.: 17 Livro: 002

Data: 02 / 10 / 2017 Às: 16:00


Assinatura

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu